

ACÓRDÃO

TC-015061.989.24-0

Conveniente: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco – Secretaria da Saúde.

Conveniada: Beneficência Hospitalar de Cesário Lange.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Jorge Luiz Evangelisti Farah, Wangles de Vasconcellos Soler (Diretores Técnicos de Saúde), Eryberto Steves Tabosa do Egito (Gestor do Convênio), Vera Lúcia do Ouro Viveiros (Fiscal do Convênio) e Roberto Gonella Junior (Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor: R\$18.842.009,84.

Advogados: Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-10.

EMENTA: REPASSES PÚBLICOS. TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. SERVIÇOS DE SAÚDE. GERENCIAMENTO DE LEITOS DE UTI NO HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO. COMPROVADA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA FINALIDADE PACTUADA. PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZOS AO ERÁRIO OU INDÍCIOS DE MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa,

Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas no valor de R\$ 15.838.775,78, com a consequente quitação dos responsáveis em relação a referido montante, sem prejuízo da observância das **recomendações** anotadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Destaca, por fim, que o recurso público não aplicado e não devolvido em 2023 – de R\$ 3.003.234,06 – será objeto de verificação na prestação de contas do exercício de 2024.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. Roberto Pereira Perez.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR